



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 08 de 30 de março de 2016.

Dispõe sobre a homologação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Castanheira, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS n° 1.347, de 24 de julho de 2002, que institui o Programa Nacional de Controle da Dengue e dá outras providências;

II - As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde no ano de 2009;

III - A Portaria GM/MS n° 2.760, de 19 de novembro de 2013, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;

IV - A Resolução CIB/MT *ad referendum* n° 11 de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

V - A Portaria GBSES n° 009 de 15 de janeiro de 2016 que cria o incentivo financeiro adicional para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e para o Agente de Combate às Endemias (ACE) nos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI - A Portaria GBSES n° 025 de 11 de fevereiro de 2016 Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VII - A Resolução CMS n° 007 de 14 de março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Juarena, que dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes*





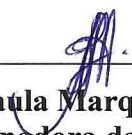
aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya, do município de Juruena/MT.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Castanheira, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 30 de março de 2016.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Sônia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHEIRA

Resolução CMS nº007/2016 de 14 de março de 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Castanheira/MT.

CONSIDERANDO:

I - A Portaria GM/MS nº 1.347, de 24 de julho de 2002, que institui o Programa Nacional de Controle da Dengue e dá outras providências;

II - As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde no ano de 2009;

III - A Portaria GM/MS nº 2.760, de 19 de novembro de 2013, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;

IV - A Resolução CIB/MT *ad referendum* nº 11 de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

V - A Portaria GBSES nº 009 de 15 de janeiro de 2016 que cria o incentivo financeiro adicional para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e para o Agente de Combate às Endemias (ACE) nos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI - A Portaria GBSES nº 025 de 11 de fevereiro de 2016 Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VII - A Ata da 001/2016 reunião do Conselho Municipal de Saúde de Castanheira, em 14/03/2016;

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya, do município de Castanheira - MT, conforme anexo único dessa Resolução.

Marisa Aparecida Jardim
Presidente do CMS de Castanheira

Sonia Aparecida Pereira
Secretaria Municipal de Saúde de
Castanheira

Homologada:

Mabel de Fátima Melanezi Almici
Prefeita Municipal de Castanheira-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/MT *Ad Referendum* Nº 11 de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ÓRGÃO			
Nome:		C.N.P.J	
Prefeitura Municipal de Castanheira		24.776.154/0001-60	
Endereço:			
Avenida Castanheira nº 100, Centro			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD / Fone / Cel.
Castanheira	MT	78.345.000	(66) 3581 1166/1296
Nome do Dirigente do órgão Proponente:			C.P. F do Dirigente
Mabel de Fátima Milanezi Almici			021.903.808-20
RG / Órgão Expedidor / Data	Cargo:		Função:
27970049-9	Prefeita Municipal		Gestor Publico
Endereço:			CEP:
Rua Morada do Sol, s/n Bairro Bosque da Saúde – Castanheira - MT			78345.000
E-mail:		DDD / Fone / Cel.	
mabelmilanezi@hotmail.com		(66) 96064703	

1.2 ORGÃO EXECUTOR	
Nome:	C.N.P.J
Secretaria Municipal de Saúde de Castanheira	13995526000109
Endereço:	
Avenida Castanheira nº 100, Centro.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Cidade: Castanheira	UF: MT	CEP: 78.345.000	DDD / Fone / Cel. (66) 3581 1296
Nome do Dirigente do órgão Proponente: Sonia Aparecida Pereira			C.P. F do Dirigente 622.012.391-34
RG / Órgão Expedidor / Data 966.057-7 SESP/MT 03/09/2014	Cargo: Secretária Municipal de Saúde		Função: Secretária Municipal de Saúde
Endereço: Rua Morada do Sol, s/n Bairro Bosque da Saude – Castanheira - MT			CEP: 78345.000
E-mail: soniascom@hotmail.com		DDD / Fone / Cel. (66) 9925 7731	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Plano de ação para prevenção da dengue, Zica Virus e Chikungunya no Município de Castanheira-MT	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
	Janeiro/2016	Dezembro/2016
2.2-COORDENADORAS RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO: Sonia Aparecida pereira e Stella Costa da Silva		
2.3 - OBJETIVO: Reduzir a ocorrência de casos de dengue, Zica Virus e Febre Chikungunya, através do combate ao seu vetor <i>Aedes aegypti</i> no município de Castanheira.		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Diante do número de casos de dengue que tem ocorrido em nosso município e por saber que se trata de uma doença grave que pode levar a morte, torna-se importante orientar a população e combater o vetor na área de abrangência com objetivo de diminuir a ocorrência de novos casos, pois a prevenção de novos casos está diretamente relacionada a mudanças de hábitos culturais.

2.5 - METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir o índice de infestação predial do município de Castanheira-MT para 1% até maio de 2016.
02	Realizar 100 % de visitas nos imóveis urbanos do município de Castanheira-MT

2.6 - AÇÕES / ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

1- Realizar 100 % visitas domiciliares;
2- Contratar pessoal para realização de mutirão limpeza urbana, rural e de assentamento por 30 dias;
3- Capacitar os ACEs, ACSs e pessoal contratado para realização dos mutirões;
4- Realizar Palestras em empresas, órgãos públicos e privados;
5- Divulgar nos veículos de comunicação orientações sobre prevenção e cuidados;

GESTAO 2013-2016

Rua Mato Grosso, nº 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira – MT,
e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br

CNPJ: 24.772.154/0001-60 - Fone (0**66) 581-1166 E-mail: smsaudec@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

6- Realizar propaganda educativa e mobilização social, para fomentar a participação da população;
7- Realizar mutirão nas áreas urbanas, rurais e de assentamentos, visando a limpeza dos quintais, terrenos baldios, casas abandonadas, comércio, para eliminação dos possíveis focos do mosquito;
8- Adquirir e distribuir panfletos nas residências, comércio, Entidades, Igrejas, escolas e demais órgãos Públicos;
9- Monitorar diariamente os casos notificados e suas evoluções;
10-Fornecer EPIs aos agentes comunitários de saúde, endemias e pessoal contratado;
11-Orientar os ACEs na borrifação com inseticidas (bomba costal) nas áreas críticas;
12-Realizar aplicação de larvicidas em lugares com acúmulo de água parada;
13-Levar informações aos moradores das áreas com maior número de casos.
2.7- FORMA(S) DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / ATIVIDADES: A secretaria de saúde de Castanheira planejou a execução das atividades e monitoramento para o enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor Aedes Aegypti, conforme Plano Municipal De Contingência da Dengue, Zika e Febre Chikungunya, 2015/2016 e participação da sociedade organizada e realizado pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde do município, Atenção Básica, Pronto Atendimento, bem como pela gestão da saúde municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

3 -MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES	FES Bloco da Vigilância em Saúde			(Em R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Veículo modelo PICK- UP, com ar condicionado e carroceria motorização 1.4, Direção hidráulica Portas 2 câmbio manual de 5 marchas, roda tipo rígida e molas feixe de lâminas. Freios a discos	01	01	56.000,00	56.000,00
Veículo tipo Utilitário Direção hidráulica, ar-condicionado, travas e vidros elétricos Motor é o 1.0 e câmbio é manual de cinco marchas.	01	01	36.487,35	36.000,00
Computador	01	02	2.000,00	4.000,00
Impressora	01	02	1.500,00	3.000,00
Material gráfico	-	5.000	-	2.300,00
Contratação de equipe para limpeza	-	07	880,00	6.160,00
Camisetas	01	40	25,00	1.000,00
Botinas	01	12	40,00	480,00
Bomba costal Manual	02	02	700,00	1.400,00

GESTAO 2013-2016

Rua Mato Grosso, nº 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira – MT,
e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br

CNPJ: 24.772.154/0001-60 - Fone (0**66) 581-1166 E-mail: smsaudec@yahoo.com.br

A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Mascara Facial para uso controle químico	01	02	250,00	500,00
TOTAL				R\$ 110.840,00

4 - FINANCIAMENTO DO PROJETO

FONTES DE RECURSOS	VALOR (R\$)
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.	Valor: 18.349,44
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES, para aquisição exclusivamente de veículo/equipamento.	Valor: 92.487,35
Contrapartida Municipal	Valor: 3,21
TOTAL GERAL	R\$ 110.836,79

5 - APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.900,00
339030	Material de Consumo	3.780,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.160,00
TOTAL		110.840,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

6 - CRONOGRAMA DAS AÇÕES / ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
O que vai ser feito?	Quando?	Quem?
1 -Realizar 100 % visitas domiciliares	Bimestralmente até o término de 2016	Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância em saúde – Ambiental.
2 -Contratação de pessoal para realização de mutirão limpeza urbana, rural e de assentamento por 30 dias	06/02/1016	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Setor de Licitação.
3 -Capacitação dos ACEs ACSs e pessoal contratado para realização dos mutirões.	04 e 05 de fevereiro/2015	Escritório Regional de Saúde de Juina e Secretaria Municipal de Saúde.
4 -Realização de Palestras em empresas, órgãos públicos e privados.	Mensalmente até o termino em 12/2016	Profissionais enfermeiros e psicólogos

GESTAO 2013-2016

Rua Mato Grosso, nº 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira – MT,
e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br

CNPJ: 24.772.154/0001-60 - Fone (0**66) 581-1166 E-mail: smsaudec@yahoo.com.br

4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

5 -Divulgação nos veículos de comunicação com orientação sobre prevenção e cuidados, com propaganda educativa e de mobilização social, para fomentar a participação da população	Mensalmente até o termino em 12/2016	Secretária Municipal de Saúde e equipe
6 -Ações de mutirão nas áreas urbanas, rurais e de assentamentos, visando a limpeza dos quintais, terrenos baldios, casas abandonadas, comércio, para eliminação dos possíveis focos do mosquito	Início em 04/02/2016 e termino em 04/05/2016	Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Finanças.
7 -Aquisição e distribuição de panfletos nas residências, comércio, Entidades, Igrejas, escolas e demais órgãos Públicos.	Início em 04/02/2016, com trabalho continuo por partes dos ACsS e ACEs	Secretaria Municipal de Saúde, departamento de Vigilância em Saúde.
8 - Monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções;	Início em 04/02/2016, com trabalho continuo por partes dos Agentes de Combate a Endemias.	Secretaria Municipal de Saúde, departamento de Vigilância em Saúde, Unidades Básicas de saúde e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

		Pronto Atendimento.
9 - Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde, endemias e pessoal contratado	10/02/2016	Secretaria Municipal de Saúde e Finanças
10 - Borrifação nas áreas críticas pelos ACEs para aplicarem inseticidas com bomba costal e larvicidas em lugares com acúmulo de água parada além de levar informações aos moradores nas áreas com maior número de casos.	Início em 04/02/2016, com trabalho contínuo por partes dos Agentes de Combate a Endemias.	Secretaria Municipal de Saúde, departamento de Vigilância em Saúde

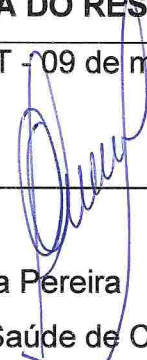
7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO

Com o desenvolvimento deste Plano de ação, pretendemos orientar a população sobre as formas de prevenção da Dengue, Zica Virus e Chikungunya, e com o monitoramento das ações e das atividades atingiremos o objetivo proposto.

8 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO / ENTIDADE

Castanheira, MT - 09 de março de 2016

De Acordo:



Sônia Aparecida Pereira
Secretário de Saúde de Castanheira



Mabel de F. Milanezi Almici
Prefeita Municipal de Castanheira

